FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

A todos os Clubes e Jogadores Filiados

Lisboa, 22 de Dezembro de 2006

COMUNICADO OFICIAL Nº 03/06

Lista de Substâncias e Métodos Proibidos 2007

Leva-se ao conhecimento de todos os membros efectivos, clubes e praticantes, a publicação da **Lista de Substâncias e Métodos Proibidos da Agência Mundial Antidopagem**, ratificada pelo Grupo de Monitorização da Convenção contra a Dopagem do Conselho da Europa em 14.11.2006, e pelo Conselho Nacional Antidopagem em 29.11.2006.

A supra referida Lista, já disponível para consulta no sítio oficial da Federação Portuguesa de Golfe na Internet, em www.fpg.pt, entrará em vigor a **01 de Janeiro de 2007**.

Para todos os efeitos, e a partir daquela data, constituirá a mesma anexo ao Regulamento de Controlo Antidopagem da Federação Portuguesa de Golfe, fazendo dele parte integrante.

Cumpre ainda informar que o Conselho Nacional Antidopagem estará disponível para prestar todos os esclarecimentos que se entendam por necessários, através do telefone **21 796 02 45**.

Federação Portuguesa de Golfe

Secretário Geral
Pedro Vicente

NOTA: Solicita-se afixação.